



ATO DELIBERATIVO Nº 2/2014 – SEGEC

Delibera

A Coordenação do Curso de Medicina *Campus* Passo Fundo, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as novas diretrizes curriculares nacionais do Curso de Medicina, publicada no D.O.U. de 23 de junho de 2014, seção 1, pág: 8, 9,10, 11 que preconiza que na estrutura do curso de graduação em medicina, deve: “IV – inserir o aluno nas redes de serviços de saúde, consideradas como espaço de aprendizagem, desde as séries iniciais e ao longo do curso de Graduação de Medicina, a partir do conceito ampliado de saúde, considerando que todos os cenários que produzem saúde são ambientes relevantes de aprendizagem.” “VII – utilizar diferentes cenários de ensino-aprendizagem em especial as unidades de saúde dos três níveis de atenção pertencentes ao SUS, permitindo o aluno conhecer e vivenciar as políticas de saúde em situações variadas de vida, de organização da prática e do trabalho em equipe multiprofissional”;

Considerando que as imersões são atividades práticas do componente curricular de saúde coletiva voltadas para a vivência no Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que as atividades de imersão são vivências que ocorrem em diferentes cenários de prática de Passo Fundo e de municípios conveniados da região;

Considerando que as atividades de imersão são realizadas em todos os cenários que produzem saúde, como nas comunidades, unidades básicas de saúde e hospitais;

Considerando que as atividades de imersão envolvem docentes, discentes, técnicos administrativos, preceptores e gestores dos cenários de práticas;

Considerando que a imersão necessita de uma organização e logística de transporte e reuniões de planejamento;

Considerando todo o contexto e complexidade que envolve as atividades de imersão;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA


---

DELIBERA:

**Art. 1º** Em regime de votação, foi aprovado por unanimidade em reunião do Colegiado do Curso de Medicina a versão final do Regulamento de Atividades de Imersão/Vivência.

**Art. 2º** Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenação do Curso de Medicina, 20 de outubro de 2014.

  
Prof. Dr. Júlio César Stobbe  
Presidente do Colegiado do Curso

UFFFS